



PORTARIA Nº 45.340/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, embasado no Art. 91, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 3408 de 2018,

R E S O L V E

Art. 1º - Ficam suspensas as férias dos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula
CRISTIANE BURDA	1969
Período Aquisitivo: 01/07/2015 a 30/06/2016 Período de Concessão: 21/05/2018 a 19/06/2018 Data de Interrupção: 30/05/2018 Dias de Saldo: 20	
HUGO MORAES JUNIOR	5246
Período Aquisitivo: 03/09/2015 a 02/09/2016 Período de Concessão: 21/05/2018 a 19/06/2018 Data de Interrupção: 08/06/2018 Dias de Saldo: 11	

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 1 de agosto de 2018.

RYAM HISSAM DEHAINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS